AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da pavimentação asfáltica na Avenida Soares Lopes, Centro, no trecho que compreende a Praça Castro Alves.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Soares Lopes, no trecho que compreende a Praça Castro Alves, visando corrigir um buraco que surgiu recentemente, e tem ocasionado acidentes.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a localidade objeto da presente demanda encontra-se em péssimas condições. Várias áreas foram afetadas pelo desgaste do tempo, onde se formaram muitos buracos. Esta última semana, uma ciclista se acidentou em decorrência de um grande buraco que se formou próximo a Praça Castro Alves.

A situação tem trazido transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam naquela localidade, necessitando de atenção por parte da

secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, para que reparos sejam providenciados com urgência.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação asfáltica, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador





Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com

MUNICÍPIO DE ILHÉUS